



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 647 ANO 4 | 04 DE OUTUBRO DE 2022



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretária de Estado de Saúde do DF

MARIELA SOUZA DE JESUS

Diretora Presidente

CLÉBER SIPOLI DA SILVA

Vice-Presidente

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR

Diretor de Atenção à Saúde

RONAN PEREIRA LIMA

Diretor de Administração e Logística

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.....3

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Circular n.º 7/2022 – IGESDF/DP/DALOG

Assunto: Comunicado, por meio do qual se busca evitar equívocos nos trâmites de processos entre unidades integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF).

Prezado(a)s,

Considerando que o nome e o endereço SEI da Gerência Geral de Administração, subordinada à Superintendência da Unidade Central de Administração e que compõe a estrutura organizacional da Diretoria de Administração e Logística – IGESDF/DP/UCAD/SUCAD/GGADM, assemelha-se ao nome e endereço SEI da Gerência Geral Administrativa, subordinada à Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa – IGESDF/DP/DIEP/GGADM;

Considerando os recorrentes envios de processos para a Gerência Geral Administrativa – IGESDF/DP/DIEP/GGADM que, na verdade, deveriam ser remetidos à Gerência Geral de Administração – IGESDF/DP/UCAD/SUCAD/GGADM;

Considerando que o equívoco no encaminhamento pode acarretar prejuízo à tempestividade das manifestações por parte da Gerência Geral de Administração – IGESDF/DP/UCAD/SUCAD/GGADM;

Solicita-se que as unidades demandantes, no momento de efetuarem a tramitação de processos à Gerência Geral de Administração, atentem-se para o fato e certifiquem-se de que o envio é para a caixa SEI IGESDF/DP/UCAD/SUCAD/GGADM.

Atenciosamente,

RONAN PEREIRA LIMA

Diretor de Administração e Logística

IGESDF/DP/DALOG